

DECRETO Nº. 204/2018

Estabelece o ponto facultativo do Feriado de Natal e Ano Novo.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 24 de Dezembro e no dia 31 de Dezembro 2018 horário de trabalho das 08h00m as 12h00m.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de Dezembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças